DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Atos do Presidente 10
Licitações e Contratos 10
Aditivos / Aditamentos / Supressões 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

« ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO BONITENSE DE ASSISTÊNCIA »

Guarda – Mirim "Joel Rodrigues"

A Associação Ribeirão Bonitense De Assistência Guarda – Mirim "Joel Rodrigues" **DIVULGA** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do processo seletivo 2025:

TURMA FEMININA:

	NOME	ACERTOS
01	LARISSA AFONSO MACHADO	16
02	EMANUELLA SOUZA PROENÇA	15
03	BIANCA MARTIM JUSTO	14
04	LETICIA CUNHA CARINI	13
05	MARIA EDUARDA DE S. CORREIA	13
06	MARCELLY OLIVEIRA DA SILVA	13
07	ANA C. AVELINO BRITO	12
08	KETTELIN FERNANDA DA SILVA	12
09	MARIANA QUERINO DE OLIVEIRA	12
10	YASMIM ALVES SANTANA	12
11	LARISSA DE NARDO MANIERI	11
12	EMANUELLY SOUZA DA SILVA	10
13	REBECA OLIVEIRA LAUREANO	10
14	ANA LUIZA DE S. ARLINDO	09
15	NAYLA BEATRZ R. DOS SANTOS	07
16	EWELIN GLÓRIA SOUZA DA ROCHA	06
17	ANA LUIZA RIBEIRO	05
18	LIVIA OLIVEIRA BARUFE	05

TURMA MASCULINA:

	NOME	ACERTOS
01	JUAN GUILHERME R. ALVES	17
02	LEVY ANDREW SILVA SANTOS	14
03	KAYLAN ROBERTO DA SILVA	13
04	GABRIEL DIONISIO ROMUALDO	12
05	LUCAS TYAGO DE BODAS	12
06	LUIZ GUSTAVO CALIXTO DA SILVA	12
07	MATHEUS ALVES DE SOUZA	12
08	WELLINTON ALVES R. MACHADO	09
09	JOÃO PEDRO A. LOPES ALVES	08
10	LUIZ OTAVIO CORDOBA DOS S. PRIOR	08
11	VITOR OLIVEIRA DA SILVA	08
12	LUCAS ALVES CARVALHO	07
13	OTÁVIO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	07
14	PEDRO HENRIQUE F. DE CARVALHO	06
15	NICKOLA AUGUSTO ROCHA	05
16	BRYAN MICHEL TORRES DE SOUZA	04
17	THAYLAN YUDY DA SILVA	04
18	INÁCIO GABRIEL SILVA SANTOS	03
19	JOÃO VITOR DA SILVA	03

Ribeirão Bonito, 19 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSIANA AIRES COELHO
Data: 20/02/2025 15:33:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosiana Aires Coelho

Presidente

Rua José Camargo de Moraes, N° 38, Jardim Morumbi – Ribeirão Bonito, SP – CEP 13580-174
Cel: (16) 9 9734-0961 – E-mail: guardamirimadmrb@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Escola Municipal Profª. "Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato"
FUNCIONAMENTO AUTORIZADO PELO ATO Nº.31 - 4/3/66 - VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO
RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO, 430 - FONE/FAX (16) 33441150 - CEP 13580-000 - RIBEIRÃO BONITO –SP

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O Diretor da **"EM. PROFª. LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO"**, em Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97 expede o seguinte ATO DECISÓRIO.

ATO DECISÓRIO Nº 012/2025: - ABIGAIL CRISTINE KAPP, RG 44.498.134-2, PEF- I desta Unidade Escolar, acumula com PEB-I – na escola EM DR LUIZ ANTONIO FERREIRA MALHEIRO em Dourado, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Ribeirão Bonito,20 de fevereiro de 2025.

Edna Wray Lopes Chiavoloni
Diretora de Escola

Edna Wray Lopes Chiavoloni
RG: 5.611.567-2
Diretor de Escola

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/749B4541B5D64A62BA062CE535A0BD0C

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO
PRACA DOS TRES PODERES, S/N - CENTRO - CNPJ: 45.355.914/0001-03
RIBEIRAO BONITO - SP - CEP: 13.580-000
FONE: (16) 3355-9900

CÓDIGO DE ACESSO
749B4541B5D64A62BA062CE535A0BD0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON em 20/02/2025 16:58:42
CPF:***.***-.298-52
Certificadora: MUNICÍPIO DE RIBEIRAO BONITO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/749B4541B5D64A62BA062CE535A0BD0C

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Escola Municipal Profª. "Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato"
FUNCIONAMENTO AUTORIZADO PELO ATO Nº.31 - 4/3/66 - VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO
RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO, 430 - FONE/FAX (16) 33441150 - CEP 13580-000 - RIBEIRÃO BONITO –SP

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O Diretor da **"EM. PROFª. LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO"**, em Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97 expede o seguinte ATO DECISÓRIO.

ATO DECISÓRIO Nº 011/2025: PRISCILA PAGLIONI BUSTO, RG n° 40.816.628-9/SSP-SP, PEF II dessa Unidade Escolar, acumula com PEB II na Escola EMEF Senador Carlos José Botelho, no município de Dourado – SP, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ribeirão Bonito,19 de fevereiro de 2025.

Edna Wray Lopes Chiavoloni
Diretora de Escola

Edna Wray Lopes Chiavoloni
RG: 5.611.567-2
Diretor de Escola

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/65B5BB16A52E4DD09E51581175E46258

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO
PRACA DOS TRES PODERES, S/N - CENTRO - CNPJ: 45.355.914/0001-03
RIBEIRAO BONITO - SP - CEP: 13.580-000
FONE: (16) 3355-9900

CÓDIGO DE ACESSO
65B5BB16A52E4DD09E51581175E46258

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON em 20/02/2025 16:58:43
CPF:***.***-.298-52
Certificadora: MUNICÍPIO DE RIBEIRAO BONITO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/65B5BB16A52E4DD09E51581175E46258

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Escola Municipal Profª. "Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato"

FUNCIONAMENTO AUTORIZADO PELO ATO Nº.31 - 4/3/66 - VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO, 430 - FONE (16) 3344 1150 CEP:13580-000 RIBEIRÃO BONITO –SP
Email:leliaceciliatgl@gmail.com

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACUMULAÇÃO DE CARGOS – APOSENTADOS

O Diretor da **"EM. PROFª. LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO"**, em Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97 expede o seguinte ATO DECISÓRIO.

Ato Decisório nº 001/2025 - Edna Wray Lopes Chiavoloni, RG nº 5.611.567-2, Diretora de Escola em exercício na Escola Municipal Lélia Cecilia Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto ao Governo do Estado de São Paulo. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 002/2025 - Edna Wray Lopes Chiavoloni, RG nº 5.611.567-2, Diretora de Escola em exercício na Escola Municipal Lélia Cecilia Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 003/2025 – Vera Lucia Gobato Veiga, RG nº 16.447.018-9, Professora de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecilia Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto ao Governo do Estado de São Paulo. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 004/2025 - Vera Lucia Gobato Veiga, RG nº 16.447.018-9, Professora de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecilia Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/A7B262EA8B524178BE9A57681E3C086A

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Escola Municipal Profª. "Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato"

FUNCIONAMENTO AUTORIZADO PELO ATO Nº 31 - 4/3/66 - VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO, 430 - FONE (16) 3344 1150 CEP:13580-000 RIBEIRÃO BONITO –SP
Email:leliaceciliatgl@gmail.com

Ato Decisório nº 005/2025 - Marcia Nereide de Mello Casemiro, RG nº 7.958.673-9, Professora de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecilia Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Ato Decisório nº 006/2025 - Laura Martim Justo, RG nº 18.199.268-1, Professora de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecilia Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 007/2025 - Maria Cristina Barboza Picagli, RG nº 16.219.781, Professora de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecilia Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 008/2025 - Roberto Benedito Picolo, RG nº 12.816.602-2, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecilia Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto ao Governo do Estado de São Paulo. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 009/2025 - Roberto Benedito Picolo, RG nº 12.816.602-2, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecilia Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 010/2025 - Maria Angela Stein Mascaro, RG nº9.126.257-4, Professora de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecilia Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Ribeirão Bonito, 17 de fevereiro de 2025.

Edna Wray Lopes Chiavoloni
Diretora de Escola

Edna Wray Lopes Chiavoloni
RG: 5.611.567-2
Diretor de Escola

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/A7B262EA8B524178BE9A57681E3C086A

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO
PRACA DOS TRES PODERES, S/N - CENTRO - CNPJ: 45.355.914/0001-03
RIBEIRAO BONITO - SP - CEP: 13.580-000
FONE: (16) 3355-9900

CÓDIGO DE ACESSO
A7B262EA8B524178BE9A57681E3C086A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON em 20/02/2025 16:58:45
CPF:***.***-.298-52
Certificadora: MUNICÍPIO DE RIBEIRAO BONITO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/A7B262EA8B524178BE9A57681E3C086A

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos do Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 1/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre as datas das Sessões Ordinárias para a sessão legislativa de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, Ver. Arivaldo Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro nos artigos 16 e 135 do Regimento Interno – Resolução n° 70, de 16 de outubro de 2024, **RESOLVE**:==========

Art. 1º As datas de realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP para a sessão legislativa de 2025 estão definidas no Anexo I deste ato.

Art. 2º Este Ato e seu anexo entram em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 2 de janeiro de 2025.

ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

(Ato do Presidente n° 1/2025)

ANEXO I
SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2025

MÊS	***DATAS***
FEVEREIRO	4 e 18
MARÇO	6 e 18
ABRIL	1° e 15
MAIO	6 e 20
JUNHO	3 e 17
JULHO	RECESSO
AGOSTO	5 e 19
SETEMBRO	2 e 16
OUTUBRO	7 e 21
NOVEMBRO	4 e 18
DEZEMBRO	2

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 2 de janeiro de 2025
ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 18/2024
Termo Aditivo Contrato n.º 04/2024
Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Contratado: Wellinton Lucas Bonani 4700425681
Objeto: 3º aditamento ao Contrato n° 03/2021 – prorrogação prazo de vigência
Data da assinatura: 3 de novembro de 2024.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

.....